



MPV 557

00045



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ x ] ADITIVA

| AUTOR<br>DEPUTADO (A)..... | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|----------------------------|---------|----|--------|
| LUCIANA SANTOS.....        | PCdoB   | PE | 01/01  |

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 2º do art. 5º o seguinte inciso VI:

VI – Duas representantes de organizações femininas.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

## JUSTIFICAÇÃO

O documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, uma espécie de compromisso assumido pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, preconiza a necessidade de ampliar a mobilização social e a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas e também na sua execução. Consoante este princípio torna-se necessário inserir as organizações da sociedade na gestão do programa a que faz referência a MP 557.

07/02/2012  
DATA  
ASSINATURA

60427E1716